

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



PROCESSO: 00006188.989.16-4

ÓRGÃO: ■ CAMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU (CNPJ 65.694.846/0001-14)

ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2017

EXERCÍCIO: 2017

Exma. Senhora Conselheira,

Tratam os presentes autos das contas da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, relativas ao exercício de 2017, cujo Relatório de Fiscalização encontra-se juntado no presente evento.

Em face do apontado pela fiscalização, ratifico a conclusão apresentada, certificando ainda, que foi observado o Manual de Fiscalização e elaborado o Relatório de conformidade com o modelo correspondente.

Posto isso, submeto os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

GDF-7, 4 de julho de 2018.

Rosely Duarte Correa
Diretora Técnica Substituta

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELY DUARTE CORREA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-C717-2V87-4KUO-IY25